



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 37, DE 6 DE JUNHO DE 2005.

Vide [Portaria PRES nº 57, de 5 de setembro de 2005](#)

Designa comissão para organização dos documentos destinados ao arquivo e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 153, I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria n.º 358, de 02/06/1998](#), do Procurador-Geral da República, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização e otimização dos documentos destinados ao arquivo nesta Unidade, conforme solicitação do Memorando n.º MPF/PR/ES/COJUR n.º 0016/2005, autuado como o Procedimento Administrativo sob o n.º 1.17.000.000637/2005-66, resolve:

Art. 1º - Designar uma Comissão composta pelos servidores: JUSSARA LOBATO FERNANDES, MARINALDA RAMOS BARCELOS, RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, WÂNIA DALVI, JOSÉ ALEXANDRE PASQUAL e JOSÉ LUIZ FERREIRA, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Atribuir a esta Comissão a separação dos arquivos de documentos destacando-se os que deverão ser preservados e os que serão passíveis de incineração.

Art. 3º - Estabelecer que, após apresentado o relatório dos documentos passíveis de incineração e posterior homologação por esta Chefia, deverá a Comissão organizar e promover o procedimento para a incineração dos documentos destinados a esse fim.

Art. 4º - Determinar que os documentos de valor histórico sejam preservados.

Art. 5º - Recomendar que se lavre ata circunstanciada dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias corridos, podendo ser prorrogado por

igual período.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ NILSO DE LIRIO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 68, 1. quinzena jun. 2005.](#)